



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº **12.287**/2023

Assunto: Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado **APELO** ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, a instalação dos Catadióptricos (Olho de Gato) na BR 230, no trajeto entre Campina Grande e João Pessoa..

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, a instalação dos Catadióptricos (Olho de Gato) na BR 230, no trajeto entre Campina Grande e João Pessoa..

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, no endereço; Rod. Gov. Antonio Mariz, 5000 - Popular, Santa Rita - PB, 58085-010.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Vimos, por meio deste, solicitar vossa atenção e intervenção no que concerne à segurança viária na BR 230, especialmente no trecho entre Campina Grande e João Pessoa, em virtude da necessidade premente da instalação de catadióptricos (popularmente conhecidos como "Olhos de Gato").

A BR 230 é uma importante rodovia que conecta diversas cidades da Paraíba, sendo um elo vital para o transporte de pessoas e mercadorias. No entanto, a segurança nessa via tem sido uma preocupação constante devido à ocorrência frequente de acidentes, muitos dos quais atribuídos à baixa visibilidade durante a noite e em condições climáticas adversas.

Os catadióptricos desempenham um papel fundamental na sinalização rodoviária, contribuindo significativamente para a segurança dos motoristas ao refletirem a luz dos faróis dos veículos, tornando os obstáculos e curvas mais visíveis, especialmente em trechos de pouca iluminação ou em condições de chuva intensa.

A ausência desses dispositivos de sinalização ao longo da BR 230 aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo a vida dos usuários dessa via e impactando negativamente a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região.

Portanto, considerando a relevância da segurança viária e o interesse público envolvido, solicitamos respeitosamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação imediata de catadióptricos ao longo do trecho mencionado da BR 230.

Certos da vossa sensibilidade e compromisso com a segurança e bem-estar dos cidadãos paraibanos, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual